



PREFEITURA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 320, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

"Retifica o Decreto nº 298, de 17 de dezembro de 2020".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o erro de digitação da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 298, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

050101 09272029 2132	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319001 03	•	R\$	710.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132	Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
332041 03	CONTRIBUIÇÕES	R\$	120.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319003 03	PENSÕES	R\$	110.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339039 03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL		R\$	970.000,00



MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 320/20 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro				
319003	03	PENSÕES DO RPPS	R\$	180.000,00		
050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado				
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	75.000,00		
050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado				
332041	03	CONTRIBUIÇÕES	R\$	715.000,00		
TOTAL GERA	\L		R\$	970.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS